

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 Sede da Junta de Freguesia Santa Eufémia

(do eleitor **ABDELLAH FARAHAT** ao eleitor **JÚLIO SOARES PEREIRA**)

Secção de voto n.º 2 Sede da Junta de Freguesia Santa Eufémia

(do eleitor **KELLY FERREIRA RUIVO** ao eleitor **ZULMIRA RODRIGUES DOS SANTOS**)

Secção de voto n.º 3 Pavilhão da Junta de Freguesia Boa Vista

(do eleitor **ABEL ANTÓNIO MARTINS GIL** ao eleitor **JÚLIO JOSÉ CASEIRO ABRAÚL**)

Secção de voto n.º 4 Pavilhão da Junta de Freguesia Boa Vista

(do eleitor **LARA JOÃO VENTURA ALDEIA** ao eleitor **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO CHARNECA BRAGA BAJOUÇO**)

Leiria, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul Castro)